



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 38/2014 – São Paulo, segunda-feira, 24 de fevereiro de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0363057 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001823-55.2014.4.03.8000

Documento nº 0363057

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50253/00-UMED - ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES, no dia 17.02.2014;

-50237/00-UMED - ANA SILVIA BELMUDES VALLICCHELI, no dia 17.02.2014;

-50069/04-UMED - ANDRE VALVERDE COSTA, no dia 17.02.2014;

-00692/95-UMED - ANTONIO CARLOS CORREIA MELONIO, no período de 16.02 a 22.02.2014;

-50156/05-UMED - EMILIA VIRGINIA DA CUNHA GOMES PEREIRA, no período de 17.02 a 26.02.2014;

-07903/95-UMED - JOSE DE VASCONCELOS FILHO, nos dias 13.02 e 14.02.2014;

-50353/04-UMED - MARCIA MARIA KOZONARA, no período de 17.02 a 23.02.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50239/01-UMED - EDNAIDE GUEDES DO NASCIMENTO, no período de 07.02 a 20.02.2014;

-02328/94-UMED - LANE REGINA DUARTE DINIZ DE MORAES, no dia 17.02.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50069/04-UMED - ANDRE VALVERDE COSTA, no dia 18.02.2014;

-02586/96-UMED - ANGELA MARIA FERRACINI PATTI, no período de 23.02 a 13.05.2014;

-50095/02-UMED - MARCO ANTONIO LOURENÇO DA SILVA, no período de 12.02 a 08.03.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50229/06-UMED - CRISTINE KATAFAY PEREIRA, no dia 14.02.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Washington Luiz Valero Fernandes**, Diretor da **UMED**, em 19/02/2014, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0365626 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.618, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “ ad referendum”;

considerando o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância;

considerando a Resolução 079/2009-CJF, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

considerando o disposto no artigo 4º, inciso XVIII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal - 3ª Região;

considerando a Resolução nº 2013/00243, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução nº 079/2009-CJF;

considerando a Resolução nº 197/01-CJF3ªR, que regulamenta a designação dos Juízes Federais Coordenadores;

considerando as Resoluções nºs 214/02 e 293/07-CJF3ªR, que criam as Centrais de Mandados nas Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo;

considerando a Resolução nº 259/05-CJF3ªR, que reestrutura os Juizados Especiais Federais da 3ª Região,

considerando a Resolução nº 367/09-CJF3ªR, que criou a Central de Mandados Unificada da Subseção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 21 de fevereiro de 2014, os efeitos dos Atos 12.207, 12.259, 12.260, 12.274, 12.307, 12.363, 12.381, 12.415, 12.439, 12.483/2013 e 12.591/2014.

II - Designar os Excelentíssimos Juízes abaixo mencionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Diretor e Diretor Substituto de Subseção Judiciária, Coordenador e Coordenador Substituto de Fórum, Presidente e Presidente Substituto de Juizados Especiais Federais Cíveis, Corregedor de Central de Mandados das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul e Corregedor de Central de Mandados Unificada da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e Mato Grosso do Sul, a partir de 21 de fevereiro de 2014:

- **Coordenador de Fórum:**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO 1ª Subseção Judiciária São Paulo - Capital		JUIZ(A) COORDENADOR(A)	JUIZ(A) COORDENADOR(A) SUBSTITUTO(A)
Fórum	Cível	Leila Paiva Morrison	Clécio Braschi
	Criminal	Hong Kou Hen	Renata Andrade Lotufo
	Execuções Fiscais	Renato Lopes Becho	Erik Frederico Gramstrup
	Previdenciário	Tatiana Ruas Nogueira	Marcus Orione Gonçalves Correia
	Juizado	Nilson Martins Lopes Júnior	Gisele Bueno da Cruz

- **Diretor da Subseção Judiciária:**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO Subseção/Sede		JUIZ(A) DIRETOR(A)	JUIZ(A) DIRETOR(A) SUBSTITUTO(A)
2ª	Ribeirão Preto	João Eduardo Consolim	César de Moraes Sabbag
3ª	São José dos Campos	Renato Barth Pires	Eliana Parisi e Lima
4ª	Santos	Roberto Lemos dos Santos Filho	Alessandra Nuyens Aguiar Aranha
5ª	Campinas	Marco Aurélio Chichorro Falavinha	Nelson de Freitas Porfirio Junior
6ª	São José do Rio Preto	Adenir Pereira da Silva	Dênio Silva Thé Cardoso
7ª	Araçatuba	Rosa Maria Pedrassi de Souza	Maria Fernanda de Moura e Souza

8ª	Bauru	Rodrigo Zacharias	Marcelo Freiberger Zandavali
9ª	Piracicaba	José Mário Barretto Pedrazzoli	Miguel Florestano Neto
10ª	Sorocaba	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	Luís Antônio Zanluca
11ª	Marília	Alexandre Sormani	Fernando David Fonseca Gonçalves
12ª	Presidente Prudente	Newton José Falcão	Claudio de Paula dos Santos
13ª	Franca	Marcelo Duarte da Silva	Daniela Miranda Benetti
14ª	São Bernardo do Campo	Lesley Gasparini	Carlos Alberto Loverra
15ª	São Carlos	Carla Abrantkoski Rister	Jacimon Santos da Silva
16ª	Assis	Leonardo José Corrêa Guarda	
17ª	Jaú	João Roberto Otavio Junior	
18ª	Guaratinguetá	Tatiana Cardoso de Freitas	
19ª	Guarulhos	Eliana Borges de Mello Marcelo	Massimo Palazzolo
20ª	Araraquara	Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa	Denise Aparecida Avelar
21ª	Taubaté	Márcio Satalino Mesquita	Marisa Vasconcelos
22ª	Tupã	Vanderlei Pedro Costenaro	
23ª	Bragança Paulista	Raquel Coelho Dal Rio Silveira	
24ª	Jales	Fabiano Lopes Carraro	
25ª	Ourinhos	Elidia Aparecida de Andrade Correa	
26ª	Santo André	Audrey Gasparini	Marcia Uematsu Furukawa
27ª	São João da Boa Vista	Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique	Osias Alves Penha
28ª	Jundiaí	José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira	Fernando Moreira Gonçalves
29ª	Registro	Jose Tarcisio Januario	João Batista Machado
30ª	Osasco	Ronald de Carvalho Filho	Luís Gustavo Bregalda Neves
31ª	Botucatu	Mauro Salles Ferreira Leite	Fabiano Henrique de Oliveira
32ª	Avaré	Daniela Paulovich de Lima	Tiago Bitencourt de David
33ª	Mogi das Cruzes	Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza	Paulo Leandro Silva
34ª	Americana	Gilberto Mendes Sobrinho	
35ª	Caraguatatuba	Ricardo de Castro Nascimento	Gustavo Catunda Mendes
36ª	Catanduva	Jatir Pietroforte Lopes Vargas	Marcelo Lelis de Aguiar
37ª	Andradina	Helena Furtado da Fonseca	
38ª	Barretos	Renato de Carvalho Viana	
39ª	Itapeva	Marcio Ferro Catapani	
40ª	Mauá	Carlos Alberto Navarro Perez	
41ª	São Vicente	Fabio Ivens de Pauli	
42ª	Lins	Rodrigo Oliva Monteiro	Erico Antonini
43ª	Limeira	Carla Cristina de Oliveira Meira	Marcelo Jucá Lisboa

- Presidente dos Juizados Especiais Federais Cíveis:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO		JUIZ(A) PRESIDENTE	JUIZ(A) PRESIDENTE SUBSTITUTO(A)
Subseção/Juizado-Sede			
2ª	Ribeirão Preto	Paulo Ricardo Arena Filho	Rubens Alexandre Elias Calixto
3ª	São José dos Campos	Sílvia Melo da Matta	
4ª	Santos	Luciana de Souza Sanchez	Ana Aguiar dos Santos Neves
5ª	Campinas	Fernão Pompêo de Camargo	Marilaine Almeida Santos
6ª	São José do Rio Preto	Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo	
7ª	Araçatuba	Pedro Luis Piedade Novaes	
8ª	Bauru	Claudio Roberto Canata	
9ª	Piracicaba	Eurico Zecchin Maiolino	
10ª	Sorocaba	Flávia de Toledo Cera	Emerson José do Couto
12ª	Presidente Prudente	Fletcher Eduardo Penteado	
13ª	Franca	Anderson Fernandes Vieira	
14ª	São Bernardo do Campo	Katia Cilene Balugar Firmino	
15ª	São Carlos	Leonardo Estevam de Assis Zanini	
19ª	Guarulhos	Jorge Alberto Araújo de Araújo	
20ª	Araraquara	Joaquim Eurípedes Alves Pinto	
21ª	Taubaté	Carla Cristina Fonseca Jório	
23ª	Bragança Paulista	Raquel Coelho Dal Rio Silveira	
25ª	Ourinhos	Mauro Spalding	
26ª	Santo André	Valéria Cabas Franco	Jorge Alexandre de Souza
28ª	Jundiaí	Marília Rechi Gomes Aguiar Leonel Ferreira	Pedro Henrique Lima Carvalho
30ª	Osasco	Fernanda Soraia Pacheco Costa	Marcelle Ragazoni Carvalho
31ª	Botucatu	Ronald Guido Junior	Fabiano Henrique de Oliveira
33ª	Mogi das Cruzes	Ana Cláudia Caurel de Alencar	
34ª	Americana	Luiz Antônio Moreira Porto	
41ª	São Vicente	Fabio Ivens de Pauli	

- Central de Mandados Unificada:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO		JUIZ(A) CORREGEDOR(A)
1ª Subseção Judiciária São Paulo - Capital		
Fórum	Juiz Corregedor	Clécio Braschi
	Juiz Auxiliar	Hong Kou Hen
	Juiz Auxiliar	Higino Cinacchi Júnior

- Corregedor da Central de Mandados:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE	JUIZ(A) CORREGEDOR(A)
----------------------------	------------------------------

SÃO PAULO Subseção/Sede		
2ª	Ribeirão Preto	Ricardo Gonçalves de Castro China
4ª	Santos	Mateus Castelo Branco Firmino da Silva
3ª	São José dos Campos	Mônica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua
5ª	Campinas	Silene Pinheiro Cruz Minitti
6ª	São José do Rio Preto	Dênio Silva Thé Cardoso
7ª	Araçatuba	Maria Fernanda de Moura e Souza
8ª	Bauru	José Francisco da Silva Neto
9ª	Piracicaba	José Luiz Paludetto
10ª	Sorocaba	Luís Antônio Zanluca
11ª	Marília	Luiz Antônio Ribeiro Marins
12ª	Presidente Prudente	Claudio de Paula dos Santos
13ª	Franca	Daniela Miranda Benetti
14ª	São Bernardo do Campo	Carlos Alberto Loverra
15ª	São Carlos	Carla Abrantkoski Rister
19ª	Guarulhos	Paula Mantovani Avelino
20ª	Araraquara	Denise Aparecida Avelar
21ª	Taubaté	Carla Cristina Fonseca Jório
26ª	Santo André	José Denilson Branco
30ª	Osasco	Luís Gustavo Bregalda Neves

- Coordenador de Fórum:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL Subseção/Sede	JUIZ(A) COORDENADOR(A)	JUIZ(A) COORDENADOR(A) SUBSTITUTO(A)
CAMPO GRANDE	Heraldo Garcia Vitta	Pedro Pereira dos Santos

- Diretor da Subseção Judiciária:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL Subseção/Sede		JUIZ(A) DIRETOR(A)	JUIZ(A) DIRETOR(A) SUBSTITUTO(A)
2ª	Dourados	Adriana Freisleben de Zanetti	Ivana Barba Pacheco
3ª	Três Lagoas	Roberto Polini	
4ª	Corumbá	Gabriela Azevedo Campos Sales	
5ª	Ponta Porã	Leonardo Pessorusso de Queiroz	Edevaldo de Medeiros
6ª	Naviraí	Ronaldo José da Silva	
7ª	Coxim	Ricardo Uberto Rodrigues	

- Presidente dos Juizados Especiais Federais Cíveis:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL Subseção/Juizado-Sede		JUIZ(A) PRESIDENTE	JUIZ(A) PRESIDENTE SUBSTITUTO(A)
1ª	Campo Grande – Capital	Heraldo Garcia Vitta	
2ª	Dourados	Clorisvaldo Rodrigues dos Santos	Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva

- Corregedor da Central de Mandados:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL Subseção/Sede		JUIZ(A) CORREGEDOR(A)
1ª	Campo Grande	Jean Marcos Ferreira
2ª	Dourados	Ivana Barba Pacheco
5ª	Ponta Porã	Leonardo Pessorrusso de Queiroz

III – Designar, nos afastamentos eventuais dos magistrados designados para exercerem as respectivas funções, bem como nos casos de vacância, o Excelentíssimo Juiz mais antigo da lista de antiguidade, lotado no Fórum ou Subseção ou, na ausência deste, o juiz designado para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções previstas no item II deste Ato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 20/02/2014, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0364064 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7443, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7433/2014-Pres, para interromper, no dia 24 de fevereiro de 2014, a fruição do período de férias designado entre 18 e 25 de fevereiro de 2014, da Excelentíssima Desembargadora Federal CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 21/02/2014, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0367307 - Contrato - Extrato ::

Contrato - Extrato

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Contratada: M ADVISER INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.594.517/0001-56). Processo SEI nº 0005811-21.2013.4.03.8000), Pregão Eletrônico nº 029/2013. Espécie: Contrato nº 04.005.10.2014. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21.06.93, da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Lei nº 10.192, de 14.02.2001, do Decreto nº 2.271, de 07.07.1997 e do Decreto nº 5.450, de 31.05.2005 e IN nº 02, de 30.04.2008 da SLTI do MPOG. Data de assinatura: 20/02/2014. Vigência: por

12 meses a partir de sua assinatura. Objeto: prestação de serviços técnicos especializados em TI para o banco de dados do sistema gerenciador de banco de dados CACHE, abrangendo implementação, manutenção e administração. Valor total: R\$298.800,00. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02061056942576014, Natureza da Despesa nº 339039-08 (manutenção de software), Fonte 0100000000, Nota de Empenho nº 2014NE000249, emitida em 11/02/2014, no valor de R\$ 262.280,00. Assinam, pelos Contratantes: os Srs. GILBERTO DE ALMEIDA NUNES (Diretor-Geral do TRF 3ª Região) e, pela Contratada, o Sr. ISAIAS BORGES DE SOUZA JUNIOR (Sócio).

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Supervisor**, em 21/02/2014, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0365299 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9810

PORTARIA Nº 9810, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003114-90.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 06/03/2014, a servidora **SHIRLEY CATANI MARIANI**, R.F. nº 1440, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisora da Seção de Estatística e Publicação do Gabinete da Conciliação, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 06/03/2014, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Daldice Santana. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/02/2014, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0365302 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9811

PORTARIA Nº 9811, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003114-90.2014.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 06/03/2014, o servidor **CÉSAR AUGUSTO LINCOLN DE GODOY**, R.F. nº 3592, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa,

do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Daldice Santana, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/02/2014, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0365490 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9812

PORTARIA Nº 9812, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003399-83.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **JUSCELINA SILVÉRIA VIANA MENDES**, R.F. nº 3594, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Apoio à Conciliação do Gabinete da Conciliação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/02/2014, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0365508 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9813

PORTARIA Nº 9813, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003399-83.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **PAULO RODRIGUES PEREIRA**, R.F. nº 3001, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Apoio à Conciliação do Gabinete da Conciliação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/02/2014, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0365544 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9814

PORTARIA Nº 9814, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003472-55.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **ROGÉRIO SANCHES SILVEIRA**, R.F. nº 3577, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Alda Basto. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/02/2014, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0365562 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9815

PORTARIA Nº 9815, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003472-55.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **ROGÉRIO SANCHES SILVEIRA**, R.F. nº 3577, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Alda Basto, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **FLÁVIA RENATA MELO CATTELAN**, R.F. nº 2430, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/02/2014, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0365574 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9816

PORTARIA Nº 9816, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003472-55.2014.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR a servidora **FLÁVIA RENATA MELO CATTELAN**, R.F. nº 2430, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Alda Basto, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/02/2014, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0360926 - Ato N.I. ::

Ato nº 12175

ATO Nº 12175, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0002564-95.2014.4.03.8000, resolve:

NOMEAR o servidor **SÉRGIO DOS SANTOS**, R.F. nº 247, Bacharel em Gestão de Segurança Empresarial e Patrimonial, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor da Secretaria de Segurança Institucional, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 20/02/2014, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0366902 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9829

PORTARIA Nº 9829, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003481-17.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 06/03/2014, o servidor **CESAR AUGUSTO LINCOLN DE GODOY**, R.F. nº 3592, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-

3, de Assistente Técnico, da Assessoria de Apoio aos Gabinetes.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 21/02/2014, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

:: SEI / TRF3 - 0365867 - Portaria N.I. ::

PORTARIA N. 13, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 367, de 02 de dezembro de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores e voluntários (público externo) abaixo relacionados, aprovados no Curso de Formação de Conciliadores realizado na Subseção Judiciária de Campinas, para o exercício da função de CONCILIADOR na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

1. Edna Barbato	Voluntário
1. Vanuza Fernandes de Sá Neiva	Voluntário

Art. 2º Os conciliadores ora nomeados serão convocados pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 25 da Resolução n. 367/2011 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, os conciliadores obrigam-se-ão à prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltadas à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

Art. 4º Nos termos do § 1º do art. 19 da Resolução n. 367/2013, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 5º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 6º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 7º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Daldice Maria Santana Almeida, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 20/02/2014, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0365595 - Portaria N.I. ::

PORTARIA N. 12, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, **CONSIDERANDO** a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça; **CONSIDERANDO** a Resolução n. 367, de 02 de dezembro de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR os servidores e voluntários (público externo) abaixo relacionados, aprovados no Curso de Formação de Conciliadores realizado na Subseção Judiciária de Campinas, para o exercício da função de CONCILIADOR na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

1. Adagmar Sampaio	Voluntário
1. Bruno Antônio Mello	Voluntário
1. Clélia Maria Oller Valdez	Voluntário
1. Edilson Antedomênico	Voluntário
1. José Antônio César	Voluntário
1. Luciane Perrone Nemer Righetto	Servidor
1. Marcella Grillo Godoy Lopes	Servidor
1. Mariluci Conceição Voltani	Voluntário
1. Myriam Conceição Ferreira de Mattos Guizelini	Servidor
1. Sandra Helena Carneiro da Cruz	Servidor
1. Sara Gonçalves Ferreira de Castro	Voluntário
1. Sebastião Godói Boeira Júnior	Voluntário

Art. 2º Os conciliadores ora nomeados serão convocados pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 25 da Resolução n. 367/2011 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, os conciliadores obrigam-se à prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltadas à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

Art. 4º Nos termos do § 1º do art. 19 da Resolução n. 367/2013, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 5º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 6º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 7º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Daldice Maria Santana Almeida, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 20/02/2014, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0364660 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008015-35.2013.4.03.8001
Documento nº 0364660

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
RF 2927 - ANITA FEDERICO LOPES FERNANDES
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 05/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 20/02/2014, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0364673 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008801-79.2013.4.03.8001
Documento nº 0364673

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
RF 5162 - SOLANGE APARECIDA DA SILVA
LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE DE 27/08/2013 A 05/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 20/02/2014, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0357569 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003159-91.2014.4.03.8001
Documento nº 0357569
Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/02/2014, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0357821 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002969-31.2014.4.03.8001

Documento nº 0357821

Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/02/2014, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0357925 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002961-54.2014.4.03.8001

Documento nº 0357925

Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/02/2014, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0357935 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003318-34.2014.4.03.8001

Documento nº 0357935

Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/02/2014, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0358579 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003421-41.2014.4.03.8001
Documento nº 0358579
Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/02/2014, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0358592 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003751-38.2014.4.03.8001
Documento nº 0358592
Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/02/2014, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0358672 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004000-86.2014.4.03.8001
Documento nº 0358672
Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/02/2014, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0358692 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004129-91.2014.4.03.8001
Documento nº 0358692
Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/02/2014, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0358710 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004127-24.2014.4.03.8001

Documento nº 0358710

Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/02/2014, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0358718 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004113-40.2014.4.03.8001

Documento nº 0358718

Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/02/2014, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0358749 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004432-08.2014.4.03.8001

Documento nº 0358749

Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/02/2014, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0358779 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004449-44.2014.4.03.8001

Documento nº 0358779

Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/02/2014, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0364911 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008552-31.2013.4.03.8001

Documento nº 0364911

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3089 - RICARDO NAKAI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 17/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 20/02/2014, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0364876 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008559-23.2013.4.03.8001

Documento nº 0364876

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

RF1055 - ROSELI DE PAULA FARIA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE DE 16/09/2013 A 19/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 20/02/2014, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0364875 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008581-81.2013.4.03.8001

Documento nº 0364875

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
RF1951 - MANUEL MARTIN FERNANDEZ FILHO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE DE 09/09/2013 A 12/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 20/02/2014, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0364874 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007052-27.2013.4.03.8001
Documento nº 0364874

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
RF 4277 - MAURO FERREIRA DE ARAUJO
LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE DE 27/08/2013 A 30/08/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 20/02/2014, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0364873 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007596-15.2013.4.03.8001
Documento nº 0364873

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
RF6105 - MEIRE NAKA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE DE 02/09/2013 A 03/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 20/02/2014, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0364872 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008256-09.2013.4.03.8001
Documento nº 0364872

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
RF7210 - JOAO PAPIN NETO
LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE EM 10/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 20/02/2014, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0364870 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008295-06.2013.4.03.8001

Documento nº 0364870

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

RF6576 - ANA PAULA CONTAR

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 09/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 20/02/2014, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0364869 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008296-88.2013.4.03.8001

Documento nº 0364869

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

RF3453 - FABIO DECIMONI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE DE 12/09/2013 A 13/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 20/02/2014, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0364144 - Portaria ::

Portaria Nº 0364144, DE 19 DE fevereiro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora FÁTIMA CRISTINA OLO RODRIGUES, RF 4432, Analista Judiciário, da Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 10ª Vara Cível, alterar sua lotação para as Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 9ª Turma Recursal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/02/2014, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0364573 - Portaria ::

Portaria Nº 0364573, DE 19 DE fevereiro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR os termos da Portaria nº 0346107, de 7 de fevereiro de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 12/02/2014, para constar:

No item I:

ONDE SE LÊ: "... prestar serviços na Central de Mandados Unificada de São Paulo, ..."

LEIA-SE: "... prestar serviços na Central de Mandados de Taubaté, ..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/02/2014, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0360447 - Portaria ::

Portaria Nº 0360447, DE 17 DE fevereiro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor THIAGO TONOLI BOLDO , RF 7160, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 2ª Vara de Jundiaí, a partir de 17.02.2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/02/2014, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0364125 - Portaria ::

Portaria Nº 0364125, DE 19 DE fevereiro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora JULIANA MARQUES DE QUEIROZ, RF 7529, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 5ª Vara de Guarulhos. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/02/2014, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0363715 - Portaria ::

Portaria Nº 0363715, DE 19 DE fevereiro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora IANE BARBOSA DE ANDRADE FERNANDES, RF 3900, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Secretaria do Juizado Especial Cível de Franca;
2. DESIGNAR o servidor MARCIO TERRA NASSAR, RF 7129, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Secretaria do Juizado Cível de Franca. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/02/2014, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0351550 - Portaria ::

Portaria Nº 0351550, DE 11 DE fevereiro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR o servidor MÁRIO RODRIGO FONSECA, RF 7017, Analista Judiciário - Especialidade Contadoria, da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), a partir de 31.01.2014, da 1ª Vara de Avaré;
2. ALTERAR a lotação do servidor JOSÉ RICARDO DAL CIM OLIVEIRA, RF 6289, Técnico Judiciário, da 1ª Vara de Avaré para o Núcleo de Apoio Regional da mesma Subseção Judiciária, a partir de 31.01.2014, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), da 1ª Vara de Avaré.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/02/2014, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0362382 - Portaria ::

Portaria Nº 0362382, DE 18 DE fevereiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - ALTERAR os termos da Portaria nº 85931, de 24 de julho de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 26.07.2013, para constar:

a) No item I

ONDE SE LÊ: "...e nos períodos de 02.12.2013 a 31.01.2014; 01.04.2014 a 31.05.2014;..."

LEIA-SE: "...e no período de 02.12.2013 a 31.01.2014;..."

b) No item II

ONDE SE LÊ: "...e nos períodos de 01.10.2013 a 30.11.2013, 03.02.2014 a 31.03.2014 e 02.06.2014 a 31.07.2014..."

LEIA-SE: "...e nos períodos de 01.10.2013 a 30.11.2013, 03.02.2014 a 31.07.2014..."

II - DESIGNAR o servidor OTAVIO LUIZ CARLOS RODRIGUES FERREIRA, RF 6716, Técnico Judiciário, para função comissionada de Assistente II (FC-3), da Divisão de Processamento- Seção de Recursos, do Juizado Especial Cível de São Paulo.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mary Costa Ferreira, Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da SJSP**, em 19/02/2014, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/02/2014, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0364867 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006255-51.2013.4.03.8001

Documento nº 0364867

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

RF5929 - MARIA ROSARIA ABRAHAO REIS E PIVA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE DE 29/07/2013 A 31/07/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 24/02/2014 23/62

Saúde, em 21/02/2014, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0364865 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008411-12.2013.4.03.8001

Documento nº 0364865

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

RF3512 - JOSE AMARO RAFAEL

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE EM 13/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 21/02/2014, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0364857 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008168-68.2013.4.03.8001

Documento nº 0364857

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

RF 2575 - DEISE FERNANDES FERRAZ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE DE 09/09/2013 A 13/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 21/02/2014, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0364855 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008501-20.2013.4.03.8001

Documento nº 0364855

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

RF3686 - SIMONE CRISTIANE GONCALVES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE DE 16/09/2013 A 20/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 21/02/2014, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0364849 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008298-58.2013.4.03.8001

Documento nº 0364849

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
RF 6973 - ANA CAROLINE ALBUQUERQUE MACHADO DE NEGREIROS

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA DE 12/09/2013 A 17/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 21/02/2014, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0364779 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008487-36.2013.4.03.8001

Documento nº 0364779

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6183 - FABIOLLA LABELLE ORNELAS CANEDO BANDEIRA
LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 06/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 21/02/2014, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0364806 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007945-18.2013.4.03.8001

Documento nº 0364806

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
RF3820 - GERUSA ARAUJO LIMA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE DE 12/09/2013 A 13/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 21/02/2014, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0364753 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008892-72.2013.4.03.8001

Documento nº 0364753

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6082 - ROSANA PEREIRA MARINS DE SOUZA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE DE 26/08/2013 A 14/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 21/02/2014, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0364742 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008014-50.2013.4.03.8001

Documento nº 0364742

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

RF 5593 - ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE DE 03/09/2013 A 05/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 21/02/2014, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0364712 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008027-49.2013.4.03.8001

Documento nº 0364712

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3453 - FABIO DECIMONI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE DE 04/09/2013 A 10/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 21/02/2014, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0364699 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008454-46.2013.4.03.8001

Documento nº 0364699

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6027 - SOLANGE APARECIDA FIORILLO N. SERIO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE EM 06/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 21/02/2014, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0363101 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008879-73.2013.4.03.8001

Documento nº 0363101

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3440 - NEUSA CRISTIANI VINHA FEITOSA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE DE 12/09/2013 a 14/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 21/02/2014, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0363059 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006420-98.2013.4.03.8001

Documento nº 0363059

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3324 - SANDRA BACK SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE DE 30/08/2013 a 01/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 21/02/2014, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0359411 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009173-28.2013.4.03.8001

Documento nº 0359411

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5929 - MARIA ROSARIA ABRAHAO REIS E PIVA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTER. DE 09/09/2013 a 10/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 21/02/2014, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0360457 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009869-64.2013.4.03.8001

Documento nº 0360457

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3991 - RENATA PAULINO DE SOUZA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE DE 25/09/2013 A 04/10/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 21/02/2014, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0360499 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009528-38.2013.4.03.8001

Documento nº 0360499

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3215 - MARIA LUCIA DOS SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE DE 19/08/2013 A 02/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 21/02/2014, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0361469 - Portaria ::

Portaria Nº 0361469, DE 18 DE fevereiro DE 2014.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

JOÃO ALBERTO GIANNETTI, FÓRUM CRIMINAL, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-03 ASSISTENTE, CPF 039.479.178-99, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2014.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/02/2014, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0361850 - Portaria ::

Portaria Nº 0361850, DE 18 DE fevereiro DE 2014.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

GILCIANO JUNIOR DE MORAIS, JEF - CAMPINAS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 150.021.438-81, no valor de R\$300,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2014.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/02/2014, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0361868 - Portaria ::

Portaria Nº 0361868, DE 18 DE fevereiro DE 2014.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

ROSITA CAROLINA BENEGAS VICCARI, FÓRUM CRIMINAL, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-3 ASSISTENTE, CPF 153.441.608-01, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2014.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/02/2014, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0364062 - Portaria ::

Portaria Nº 0364062, DE 19 DE fevereiro DE 2014.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,
RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

OSMAR ROBERTO FARIA, FÓRUM DE SANTO ANDRÉ, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-04 ASSISTENTE, CPF 149.305.818-50, no valor de R\$500,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2014.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/02/2014, às 20:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0366835 - Extrato ::

Extrato

Contrato

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: SOLUÇÃO - PROJETO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.-EPP (CNPJ nº 03.503.239/0001-72). Processo Administrativo nº 02435/2013-NUIN. Modalidade: Tomada de Preços nº 01/2013. Espécie: Contrato nº 04.588.10.14. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 04/02/2014. Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 250 dias. Objeto: elaboração de Projeto Legal, Projeto

Básico e Projeto Executivo do sistema de prevenção e combate a incêndio do Prédio Administrativo - Rua Peixoto Gomide. Valor total: R\$38.871,21. Recursos Orçamentários: As despesas correrão por conta do Convênio nº 01.012.10.2008, firmado em 13/10/2008, entre a Caixa Econômica Federal e o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, conforme Resolução nº 074/2009-CJF. Assinam, pela Contratante: o Dr. Paulo Cesar Conrado (Juiz Federal Diretor do Foro) e, pela Contratada, o Sr. Altamir Clodoaldo Rodrigues da Fonseca (Sócio-Diretor).

Termo Aditivo

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: LA CONSTRUCTORA - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. - EPP. (CNPJ nº 04.818.396/0001-30). Processo Administrativo nº 01388/2009-NUAP. Espécie: Termo Aditivo nº 08.192.21.14. Fundamentação Legal: art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/1993. Data de assinatura: 30/01/2014. Vigência: pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 07/02/2014. Objeto: prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 12 (doze) meses. Valor total: R\$706.126,32. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0127000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Nota de Empenho nº 2014NE000096, emitida em 13/01/2014, a ser reforçada oportunamente. Assinam: pela Contratante, o Dr. Paulo Cesar Conrado (Juiz Federal Diretor do Foro) e, pela Contratada, o Sr. Ricardo Jesus Delgado Gutiérrez, Sócio-Diretor.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: LA CONSTRUCTORA - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. - EPP. (CNPJ nº 04.818.396/0001-30). Processo Administrativo nº 01993/2009-NUAP. Espécie: Termo Aditivo nº 08.193.24.14. Fundamentação Legal: art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/1993. Data de assinatura: 30/01/2014. Vigência: pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 07/02/2014. Objeto: prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 12 (doze) meses. Valor total: R\$876.814,80. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0127000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Nota de Empenho nº 2014NE000112, emitida em 14/01/2014, a ser reforçada oportunamente. Assinam: pela Contratante, o Dr. Paulo Cesar Conrado (Juiz Federal Diretor do Foro) e, pela Contratada, o Sr. Ricardo Jesus Delgado Gutiérrez, Sócio-Diretor.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: FENIX ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA. (CNPJ nº 58.720.178/0001-97). Processo Administrativo nº 2475/2009-NUAP. Espécie: Termo Aditivo nº 08.194.27.14. Fundamentação Legal: Cláusula Quinta do Contrato Originário e art. 65, § 5º, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 24/01/2014. Vigência: na data de sua assinatura. Objeto: revisão e repactuação de preços. Valor total do acréscimo: R\$112.751,83. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Nota de Empenho nº 2013NE004235, no valor de R\$112.751,83, emitida em 30/12/2013. Assinam: pela Contratante, o Dr. Paulo Cesar Conrado (Juiz Federal Diretor do Foro) e, pela Contratada, o Sr. José Jonas Furlanetto (Sócio).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ACTIVE ENGENHARIA LTDA. (CNPJ nº 68.287.143/0001-60). Processo Administrativo nº 9258/2010-NUAP. Espécie: Termo Aditivo nº 08.215.27.14. Fundamentação Legal: Cláusula Quinta do Contrato Originário e art. 65, § 5º, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 31/01/2014. Vigência: na data de sua assinatura. Objeto: revisão e repactuação de preços. Valor total: R\$227.497,26. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Nota de Empenho nº 2013NE004269, no valor de R\$227.497,26, emitida em 31/12/2013. Assinam: pela Contratante, o Dr. Paulo Cesar Conrado (Juiz Federal Diretor do Foro) e, pela Contratada, o Sr. Antonio José Sanches (Sócio-Diretor).

Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e COOPERATIVA COOTRAMAT RECICLÁVEIS DE BAURU (CNPJ nº 08.202.389/0001-60). Processo Administrativo nº 14244/2009-DFOR. Espécie: Termo

Aditivo nº 10.040.14.14. Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993. Data de assinatura: 07/02/2014. Vigência: pelo período de 10/02/2014 a 09/02/2015. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Mútua nº 10.040.10.10 e de seus aditamentos, pelo período de 12 (doze) meses. Assinam: pela Justiça Federal, o Dr. Marcelo Freiburger Zandavali (Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária em Bauru) e, pela Cooperativa, o Sr. Valmir Moura (Diretor-Presidente), a Sra. Maria Madalena Fátima da Silva (Diretora-Secretária) e a Sra. Maria Cecília Pereira de Souza (Diretora-Administrativa).

Rescisão Contratual

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ELEVADORES ORION LTDA. (CNPJ nº 05.823.840/0001-78). Espécie: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 08.223.10.11, de prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores da marca Atlas Schindler, com fornecimento de peças novas. Processo Administrativo nº 05194/2011-NUAP. Data de assinatura: 03/02/2014. Objeto: rescisão a partir de 06/02/2014. Fundamento Legal: art. 79, II, da Lei nº 8.666/93. Signatários: pela Contratante, o Dr. Paulo Cesar Conrado (Juiz Federal Diretor do Foro) e, pela Contratada, o Sr. Leandro Ferreira da Silva (Diretor Comercial).

Documento assinado eletronicamente por **Celina Yumiko Nakagawa**, **Supervisora da Seção de Elaboração de Contratos**, em 21/02/2014, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0247140 - Decisao ::

Decisão

Acolho os termos do Parecer nº 0246441.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para pagamento da nota fiscal, **retendo-se do pagametro o valor da multa contratual aventada de R\$3.299,48 (três mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos)**, correspondente a **18% (dezoito por cento) do valor atualizado da parcela fornecida com atraso, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2.2.1, do Edital do Pregão Eletrônico sob nº 077/2013 (doc. 053935)**.

Publique-se a presente.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/12/2013, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0365351 - Edital ::

Edital

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 7ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE

SÃO PAULO - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

A Doutora DIANA BRUNSTEIN, MM Juíza Federal Titular da Sétima Vara Cível da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, foi designado o período de 5 (cinco) dias úteis, de 31 de março a 04 de abril de 2014, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com a audiência de instalação, a ser realizada às 14:00 horas do dia 31 de março de 2014, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores, e serão realizados pela MM Juíza Federal Titular da 7ª Vara Cível, Corregedora da Vara, DRA. DIANA BRUNSTEIN. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências salvo em virtude do disposto na alínea “d”; c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea “d”; d) a Juíza Federal somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direito ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em Inspeção, durante a sua realização; f) serão recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Defensoria Pública da União, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Pedro Lessa, à Av. Paulista, 1682, 9º andar, nesta Cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, Defensoria Pública da União e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional, Procuradoria Regional Federal) e Caixa Econômica Federal, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou tendentes a proteger liberação de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta Cidade de São Paulo, aos 20 de fevereiro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Diana Brunstein, Juíza Federal**, em 20/02/2014, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0365257 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 16/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**r a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) Plantonista
28/02 a 07/03/2014	9ª	Dr. Hong Kou Hen

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELEECER** que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELEECER**, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V- **ESTABELEECER**, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELEECER**, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 20/02/2014, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0365547 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 17/2014 - COORDENADORIA

PORTARIA Nº 17/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a ausência da servidora VALÉRIA CALAMANDREI, RF 1222, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Distribuição (FC-5), no período de **20/02 à 07/03/2014**, em virtude de licença médica, RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-la o servidor PLINIO RICARDO GARUTTI MOREIRA, RF 6874, Técnico Judiciário.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 20 de fevereiro de 2014

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 20/02/2014, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0366099 - Intimacao ::

Intimação

PROCESSO: 0010909-40.2012.4.03.6183
AUTOR: FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO DO AUTOR: ELIANA CASTRO-SP261605
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO DO RÉU: SEM ADVOGADO-SP999999

PROCESSO: 0033411-70.2013.4.03.6301
AUTOR: SEVERINO MIRANDA DO NASCIMENTO
ADVOGADO DO AUTOR: PRISCILA DOS SANTOS-SP294094
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO DO RÉU: SEM ADVOGADO-SP999999

PROCESSO: 0035645-25.2013.4.03.6301
AUTOR: VANDETE ISIDORO DA SILVA
ADVOGADO DO AUTOR: VINICIUS DE OLIVEIRA MACIEL-SP199938
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO DO RÉU: SEM ADVOGADO-SP999999

PROCESSO: 0051488-30.2013.4.03.6301
AUTOR: CARMEM LUCIA ALVES DE SOUZA
ADVOGADO DO AUTOR: JOAO DANIEL POTTHOFF JUNIOR-SP328911
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO DO RÉU: SEM ADVOGADO-SP999999

Por determinação do MM Juiz Federal Coordenador em exercício da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutor Bruno Takahashi, são os(as) senhores(as) advogados(as) INTIMADOS para regularização do termo de audiência, informando se houve ou não a aceitação da proposta de acordo feita pelo INSS. A regularização deverá ser viabilizada via petição nos autos ou comparecimento pessoal na Central de Conciliação de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar. Informações: conciliacao_central@jfsp.jus.br."

Documento assinado eletronicamente por **Divannir Ribeiro Barile, Diretor do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP**, em 20/02/2014, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0355686 - Intimacao ::

Intimação

INTIMAÇÃO da audiência de Conciliação que se realizará na CECON da 5ª Subseção Judiciária Federal de Campinas, Av. Aquidabã, 465, 1º andar, Centro.

De acordo com o artigo 162, § 4º do C. P. C. e em consonância com artigo 2º da Portaria 16, de 26/06/2012, da 5ª Vara Federal de Campinas, procedo à intimação do(s) advogado(s) abaixo relacionado(s) das audiências de conciliação que se realizarão no dia 17/03/2014:

* às 13:30 horas, nas respectivas execuções fiscais enumeradas abaixo:

- 0010633-93.2005.403.6105: Dr. Luiz Gustavo de Carvalho, OAB/SP 292.046.

- 0005643-15.2012.403.6105: Dra. Solange Maria Ortiz, OAB/SP 121.585.

* às 14:30 horas, nas respectivas execuções fiscais enumeradas abaixo:

- 0013231-73.2012.403.6105, 0005698-63.2012.403.6105 – Dra. Luciana Prendin Torres, OAB/SP 183.894.

* às 15:00 horas, nas respectivas execuções fiscais enumeradas abaixo:

- 0016700-35.2009.403.6105 – Dr. Tasso Ferreira Rangel, OAB/SP. 50.419.

- 0005653-59.2012.403.6105 – Dra. Rita de Cássia Falsetti Negrão, OAB/SP 110.125.

- 0012319-86.2006.403.6105 – Dr. Samuel Ricardo Corrêa, OAB/SP 273.707.

* às 15:30 horas, nas respectivas execuções fiscais enumeradas abaixo:

- 0015523-07.2007.403.6105 – Dra. Lia Kishino, OAB/SP 238.135.

- 0008534-72.2013.403.6105, 0002300-74.2013.403.6105 – Dr. Ademar Silveira Palma Júnior, OAB/SP 87.533.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Manfredini, Supervisor**, em 13/02/2014, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0355783 - Intimacao ::

Intimação

INTIMAÇÃO da audiência de Conciliação que se realizará na CECON da 5ª Subseção Judiciária Federal de Campinas, Av. Aquidabã, 465, 1º andar, Centro.

De acordo com o artigo 162, § 4º do C. P. C. e em consonância com artigo 2º da Portaria 16, de 26/06/2012, da 5ª Vara Federal de Campinas, procedo à intimação do(s) advogado(s) abaixo relacionado(s) das audiências de conciliação que se realizarão no dia 18/03/2014:

* às 14:30 horas, nas respectivas execuções fiscais enumeradas abaixo:

- 0004585-45.2010.403.6105 – Dr. Eduardo Luiz Meyer, OAB/SP 125.632.

* às 15:00 horas, nas respectivas execuções fiscais enumeradas abaixo:

- 0011624-06.2004.403.6105 – Dr. Renato Orsini, OAB/SP 134.661.

- 0003706-33.2013.403.6105, 0006864-04.2010.403.6105 – Dr. Rafael Pinheiro Lucas Ristow.

* às 15:30 horas, nas respectivas execuções fiscais enumeradas abaixo:

- 0009225-62.2008.403.6105 – Dr. Flavio Sartori, OAB/SP 24.628.

* às 16:00 horas, nas respectivas execuções fiscais enumeradas abaixo:

- 0015153-52.2012.403.6105, 0010657-24.2005.403.6105 - Dr. Renato Fontes Arantes, OAB/SP 156.352.

- * às 16:30 horas, nas respectivas execuções fiscais enumeradas abaixo:
 - 0004373-53.2012.403.6105, 0017873-26.2011.403.6105 – Dr. Wellington de Carvalho, OAB/SP 167.340.
- * às 17:00 horas, nas respectivas execuções fiscais enumeradas abaixo:
 - 0010360-07.2011.403.6105, 0002529-05.2011.403.6105 – Dr. Luciano Carlos Tomei, OAB/SP 186.085.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Manfredini, Supervisor**, em 13/02/2014, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0355824 - Intimacao ::

Intimação

INTIMAÇÃO da audiência de Conciliação que se realizará na CECON da 5ª Subseção Judiciária Federal de Campinas, Av. Aquidabã, 465, 1º andar, Centro.

De acordo com o artigo 162, § 4º do C. P. C. e em consonância com artigo 2º da Portaria 16, de 26/06/2012, da 5ª Vara Federal de Campinas, procedo à intimação do(s) advogado(s) abaixo relacionado(s) das audiências de conciliação que se realizarão no dia 19/03/2014:

- * às 13:30 horas, nas respectivas execuções fiscais enumeradas abaixo:
 - 0013699-08.2010.403.6105 – Dr. Gilberto Adail Menegaldo, OAB/SP 116.880.
- * às 14:30 horas, nas respectivas execuções fiscais enumeradas abaixo:
 - 0015241-66.2007.403.6105 – Dra. Maria Bernadete Flaminio Trinca, OAB/SP 137.639.
- * às 15:00 horas, nas respectivas execuções fiscais enumeradas abaixo:
 - 0002311-06.2013.403.6105 – Dr. Inácio Luiz Rodrigues, OAB/SP 261.644.
- * às 15:30 horas, nas respectivas execuções fiscais enumeradas abaixo:
 - 0004371-54.2010.403.6105 – Dra. Maria Rachel Bastos Ferreira, OAB/SP 90.838

Documento assinado eletronicamente por **Marco Manfredini, Supervisor**, em 13/02/2014, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0355840 - Intimacao ::

Intimação

INTIMAÇÃO da audiência de Conciliação que se realizará na CECON da 5ª Subseção Judiciária Federal de Campinas, Av. Aquidabã, 465, 1º andar, Centro.

De acordo com o artigo 162, § 4º do C. P. C. e em consonância com artigo 2º da Portaria 16, de 26/06/2012, da 5ª Vara Federal de Campinas, procedo à intimação do(s) advogado(s) abaixo relacionado(s) das audiências de conciliação que se realizarão no dia 20/03/2014:

- * às 13:00 horas, nas respectivas execuções fiscais enumeradas abaixo:
 - 0016169-12.2010.403.6105 – Dr. Tasso Ferreira Rangel, OAB/SP 50.419.
 - 0011635-35.2004.403.6105 – Dr. Bruno Barbosa Souza e Silva, OAB/SP 331.248.
- * às 13:30 horas, nas respectivas execuções fiscais enumeradas abaixo:
 - 0011670-92.2004.403.6105 – Dr. José Ming, OAB/SP 14.468.
- * às 14:30 horas, nas respectivas execuções fiscais enumeradas abaixo:
 - 0010176-85.2010.403.6105 – Dr. Samuel Andrade Júnior, OAB/SP 38.646.
- * às 16:00 horas, nas respectivas execuções fiscais enumeradas abaixo:
 - 0012342-32.2006.403.6105 – Dra. Adriana de Barros Souzani, OAB/SP 142.433.
- * às 16:30 horas, nas respectivas execuções fiscais enumeradas abaixo:
 - 0001207-52.2008.403.6105, 0002455-19.2009.403.6105, 0002770-23.2004.403.6105 – Dr. Marcos Antônio

Benassi, OAB/SP 105.460.

* às 17:00 horas, nas respectivas execuções fiscais enumeradas abaixo:

- 0012514-27.2013.403.6105, 0010799-23.2008.403.6105, Dra. Simone Micheletto Laurino, OAB/SP 208.706.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Manfredini, Supervisor**, em 13/02/2014, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0355853 - Intimacao ::

Intimação

INTIMAÇÃO da audiência de Conciliação que se realizará na CECON da 5ª Subseção Judiciária Federal de Campinas, Av. Aquidabã, 465, 1º andar, Centro.

De acordo com o artigo 162, § 4º do C. P. C. e em consonância com artigo 2º da Portaria 16, de 26/06/2012, da 5ª Vara Federal de Campinas, procedo à intimação do(s) advogado(s) abaixo relacionado(s) das audiências de conciliação que se realizarão no dia 21/03/2014:

* às 14:00 horas, nas respectivas execuções fiscais enumeradas abaixo:

- 0017882-85.2011.403.6105 – Dr. José Carlos Manoel, OAB/SP 82.560.

* às 14:30 horas, nas respectivas execuções fiscais enumeradas abaixo:

- 0009992-27.2013.403.6105, 0006730-40.2011.403.6105 – Dr. Flavio Sartori, OAB/SP 24.628.

* às 15:00 horas, nas respectivas execuções fiscais enumeradas abaixo:

- 0001953-75.2012.403.6105 – Dr. Mario Fernandes Braga, OAB/SP 11.185.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Manfredini, Supervisor**, em 13/02/2014, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

1ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0365874 - Portaria ::

Portaria Nº 0365874, DE 20 DE fevereiro DE 2014.

Digite aqui a Ementa...

O **DOUTOR HONG KOU HEN**, Juiz Federal, da 1ª Vara Criminal, do Júri e das Execuções Penais da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor: **LAERCIO DA SILVA JUNIOR**, Técnico Judiciário, RF 1949,

Diretor de Secretaria (CJ-3), para gozo de férias regulamentares no período de **10/02/2014 a 19/02/2014**.

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-lo na referida função comissionada e no período mencionado, a servidora **ANA PAULA RODRIGUES MIZOBUCHI**, Técnico Judiciário, RF 4581.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal**, em 20/02/2014, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

7ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0349629 - Portaria ::

Portaria Nº 0349629, DE 10 DE fevereiro DE 2014.

PORTARIA Nº 6/2014

O JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora REGINA CELI BALTAZAR CAMARGO, RF 1461, Analista Judiciário, Supervisora de Inquéritos Policiais, de 01.04.2014 a 30.04.2014 (30 dias) para os períodos abaixo:

22.09 a 01.10.2014 (10 dias);

31.10 a 19.11.2014 (20 dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, para as providências pertinentes.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2014.

Fernando Toledo Carneiro

Juiz Federal substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Toledo Carneiro, Juiz Federal Substituto**, em 20/02/2014, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0313672 - Portaria ::

Portaria Nº 0313672, DE 16 DE janeiro DE 2014.

O DOUTOR **PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO**, JUIZ FEDERAL NA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o período de licença médica do servidor **SILVIO DE CARVALHO**, de 22/10/2013 a 07/11/2013, bem como a necessidade de suspensão de período de férias concomitante, em conformidade ao disposto no Artigo 4º, § 5º, da Resolução 221/2012-CJF.

RESOLVE:

- **ALTERAR** o terceiro período das férias do servidor **SILVIO DE CARVALHO - RF 3798**, cujo período seria de 05/11/2013 a 14/11/2013 para fruição no período de **08/11/2013 a 17/11/2013**.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 16 DE JANEIRO DE 2013

Juiz Federal

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 16/01/2014, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0364698 - Portaria ::

Portaria Nº 0364698, DE 19 DE fevereiro DE 2014.

O Doutor Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **SÉRGIO RICARDO LOZANO - RF 5312**, Técnico Judiciário, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-06), esteve compensando horas trabalhadas anteriormente em 06/02/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ZILA DA COSTA - RF 3716**, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido dia.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 20/02/2014, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0361810 - Portaria ::

Portaria Nº 0361810, DE 18 DE fevereiro DE 2014.

O Doutor Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **SÉRGIO FERREIRA PRADO - RF 1759**, Agente, supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-05), esteve em recesso 14/02/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANTONIO CARLOS CORREIA - RF 2928**, Agente, para substituí-lo no referido dia.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 20/02/2014, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0360638 - Portaria ::

Portaria Nº 0360638, DE 17 DE fevereiro DE 2014.

O Doutor Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o primeiro período de férias da servidora **ZILA DA COSTA - RF 3716**, de 19/02/2014 a 28/02/2014 para 22/04/2014 a 01/05/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 20/02/2014, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0349020 - Portaria ::

Portaria Nº 0349020, DE 10 DE fevereiro DE 2014.

O Doutor Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **WILSON MARCELINO PEREIRA - RF 1086**, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Reprografia e Autenticação (FC-05), estará compensando horas trabalhadas no recesso nos dias 10 a 14/02/2014 e 17 a 21/02/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **WALTER LOPES - RF 1743**, Técnico Judiciário, para substituí-lo no período de 10 a 14/02/2014,

DESIGNAR o servidor **PEDRO CAVLAK - RF 6122**, Técnico Judiciário, para substituí-lo no período de 17 a 21/02/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 20/02/2014, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0362530 - Portaria ::

Portaria Nº 0362530, DE 18 DE fevereiro DE 2014.

Digite aqui a Ementa...

PORTARIA 03/2014 – 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora Eliana Peron Garcia Cargano, Técnico Judiciário, RF 1500, Diretora de Secretaria (CJ-03), esteve em gozo de férias no período de 20/01/2014 a 07/02/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Claudio Eduardo Gomes da Hora, Técnico Judiciário, RF 4570, para substituí-la no

referido período.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE
São Paulo, 18 de fevereiro de 2014
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal**, em 19/02/2014, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0362562 - Portaria ::

Portaria Nº 0362562, DE 18 DE fevereiro DE 2014.

Digite aqui a Ementa...

PORTARIA 04/2014 – 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor Cláudio Eduardo Gomes da Hora, Técnico Judiciário, RF 4570, Supervisor de Editais e Mandados (FC-05), esteve em gozo de férias no período de 07/01/2014 a 17/01/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Mario Roberto Agata, Técnico Judiciário, RF 6679, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

São Paulo, 18 de fevereiro de 2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal**, em 18/02/2014, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0362568 - Portaria ::

Portaria Nº 0362568, DE 18 DE fevereiro DE 2014.

Digite aqui a Ementa...

PORTARIA 05/2014 – 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora Renata Domingues Sales Rodrigues, Técnico Judiciário, RF 6872, Supervisora da Fazenda Nacional (FC-05), esteve em gozo de férias no período de 07/01/2014 a 21/01/2014;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Fábio Mitsuo Inoue, Técnico Judiciário, RF 7552, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

São Paulo, 18 de fevereiro de 2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal**, em 18/02/2014, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0362576 - Portaria ::

Portaria Nº 0362576, DE 18 DE fevereiro DE 2014.

Digite aqui a Ementa...

PORTARIA 06/2014 – 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora Renata Domingues Sales Rodrigues, Técnico Judiciário, RF 6872, Supervisora da Fazenda Nacional (FC-05), esteve em licença no período de 28/01/2014 a 06/02/2014;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Ludmila Carneiro Brito, Técnico Judiciário, RF 7441, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

São Paulo, 18 de fevereiro de 2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal**, em 18/02/2014, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0362585 - Portaria ::

Portaria Nº 0362585, DE 18 DE fevereiro DE 2014.

Digite aqui a Ementa...

PORTARIA 07/2014 – 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora Vanessa Frigate Nogueira, Analista Judiciário, RF 5535, Oficiala de Gabinete (FC-05), esteve em gozo de férias no período de 14/01/2014 a 24/01/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Marcelo Tadeu Freitas Costa, Analista Judiciário, RF 6208, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

São Paulo, 18 de fevereiro de 2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal**, em 18/02/2014, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

9ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0365058 - Portaria ::

Portaria Nº 0365058, DE 20 DE fevereiro DE 2014.

PUBLICAÇÃO PORTARIA 03/2014

PORTARIA n.º 03/2014

O Doutor MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal Titular da 9ª Vara de Execução Fiscal, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE interromper, a partir de 08.01.2014 as férias anteriormente marcadas de 07.01.2014 a 23.01.2014, bem como alterar a 2ª parcela do período de férias referente ao exercício de 2013 (05.03.2014 a 17.03.2014), com relação ao servidor RENATO AUGUSTO DE OLIVEIRA, RF 6906, Analista Judiciário, ficando a fruição de tais dias, conforme segue:

1ª parcela: 12.08.2014 até 27.08.2014

2ª parcela: 24.11.2014 até 06.12.2014

Cumpra-se. Oficie-se. Publique-se.

São Paulo, 08 de janeiro de 2014.

Marcelo Guerra Martins

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 20/02/2014, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0365214 - Portaria ::

Portaria Nº 0365214, DE 20 DE fevereiro DE 2014.

SUBSTITUIÇÃO LICENÇA SERVIDOR

O Doutor MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal Titular da 9ª Vara de Execução Fiscal, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA TOZZI, RF 4057, Técnica Judiciária, Oficial de Gabinete (FC-5), esteve de licença médica no período de 13.01.2014 a 14.01.2014 e no dia 27.01.2014, RESOLVE designar o servidor FABRIZIO LUCIANO ZANCANARO, RF 5529, Analista Judiciário, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 20/02/2014, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0365226 - Portaria ::

Portaria Nº 0365226, DE 20 DE fevereiro DE 2014.

DESIGNAÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR

O Doutor MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal Titular da 9ª Vara de Execução Fiscal, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE designar, o período de férias referente ao saldo remanescente da interrupção da primeira parcela do exercício de 2014, do servidor JOÃO BATISTA MAGALHÃES, RF 3854, Analista Judiciário, para: 12.03.2014 a 20.03.2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 20/02/2014, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0365886 - Portaria ::

Portaria Nº 0365886, DE 20 DE fevereiro DE 2014.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR (EM EXERCÍCIO) DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONSIDERANDO o Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3.ª Região,

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para o mês de março de 2014, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01	OFICIAL PLANTONISTA Nº 02
01 e 02	Euler Juliano Vasques – RF 6357	
03	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948	
04	Yamara Moysés da Silveira – RF 1866	
05	Belini Henrique Martins – RF 6437	
06	Caroline Rosa França Laluce – RF 6360	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232
07	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232	Yamara Moysés da Silveira – RF 1866
08	Belini Henrique Martins – RF 6437	
09	Caroline Rosa França Laluce – RF 6360	
10	Yamara Moysés da Silveira – RF 1866	Erina Nakahara N. Kurimori – RF 6361

11	Erina Nakahara N. Kurimori – RF 6361	Lourival Gomes Barreto – RF 2711
12	Lourival Gomes Barreto – RF 2711	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948
13	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948	Caroline Rosa França Lauce – RF 6360
14	Caroline Rosa França Lauce – RF 6360	Belini Henrique Martins – RF 6437
15	Erina Nakahara N. Kurimori – RF 6361	
16	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232	
17	Belini Henrique Martins – RF 6437	Yamara Moysés da Silveira – RF 1866
18	Yamara Moysés da Silveira – RF 1866	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232
19	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232	Erina Nakahara N. Kurimori – RF 6361
20	Erina Nakahara N. Kurimori – RF 6361	Euler Juliano Vasques – RF 6357
21	Euler Juliano Vasques – RF 6357	Filipe Andrade Francisco – RF 6358
22 e 23	Euler Juliano Vasques – RF 6357	
24	Filipe Andrade Francisco – RF 6358	Lourival Gomes Barreto – RF 2711
25	Lourival Gomes Barreto – RF 2711	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948
26	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948	Elisabete Camargo Obici – RF 1865
27	Elisabete Camargo Obici – RF 1865	Belini Henrique Martins – RF 6437
28	Belini Henrique Martins – RF 6437	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232
29 e 30	Filipe Andrade Francisco – RF 6358	
31	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232	Elisabete Camargo Obici – RF 1865

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal Substituto**, em 20/02/2014, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 0365845 - Portaria ::

Portaria Nº 0365845, DE 20 DE fevereiro DE 2014.

A DOUTORA FABÍOLA QUEIROZ, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, bem como a Portaria nº 2.014, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 19 de dezembro de 2013, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 23 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

I - Designar o dia 31 de março de 2014, às 14 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da Primeira Vara Federal de Franca – Décima Terceira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 04 de abril de 2014, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização do Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II - A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”;

c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d";

d) os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV - O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção, em virtude do determinado no item VII desta portaria.

V - Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI – Requisitar, junto à Central de Mandados deste Fórum, a devolução de todos os mandados que com os Srs. Oficiais de Justiça se encontrem, até o dia 28 de março de 2014.

VII - Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos, Delegados de Polícia Federal e Membros do Ministério Público Federal, até o dia 28 de março de 2014, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VIII - Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

IX - Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à Procuradora Chefe do Instituto Nacional do Seguro Social, ao Delegado Chefe da Polícia Federal e à Ordem dos Advogados do Brasil – 13ª Seção em Franca, cientificando-se da Inspeção.

X - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

XI - Afixe-se edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Queiroz, Juiz Federal**, em 20/02/2014, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0365991 - Edital ::

Edital

EDITAL Nº 003/2014, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA – PRIMEIRA SEÇÃO JUDICIÁRIA – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

A Dra. Fabíola Queiroz, MMª. Juíza Federal Titular da Primeira Vara Federal de Franca – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, incisos III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, designou o período de 31 de março a 04 de abril de 2014, por 05 (cinco)

dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14 horas do dia 31 de março de 2014, na secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores, e serão realizados pela MMª. Juíza Federal Titular da 1ª Vara, Corregedora da Vara, Dra. Fabíola Queiroz, e pelo MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Leandro André Tamura, servindo como secretário o senhor diretor de secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada na Avenida Presidente Vargas, n.º 543, Cidade Nova, nesta, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Secção da Ordem dos Advogados do Brasil em Franca, as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS) e o Delegado Chefe da Polícia Federal. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Franca, aos 20 de fevereiro de 2014. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Queiroz, Juiz Federal**, em 20/02/2014, às 18:54, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

1ª VARA DE GUARATINGUETÁ*

:: SEI / TRF3 - 0364126 - Edital de Abertura ::

Edital de Abertura

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA FEDERAL DE GUARATINGUETÁ – SP – 18ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

A Doutora **TATIANA CARDOSO DE FREITAS**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Guaratinguetá, 18ª Subseção Judiciária de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, designou o período de 17 a 21 de março de 2014, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14 horas do dia 17 de março de 2014, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MMª. Juíza Federal Titular e Corregedora da 1ª Vara Federal de Guaratinguetá Vara, Dra. **TATIANA CARDOSO DE FREITAS** servindo como Secretária a Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências salvo em virtude do disposto na alínea “d”; c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea “d”; d) os Juízes Federais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em Inspeção, durante a sua realização. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum da Justiça Federal, à Avenida João Pessoa, 58, Vila Paraíba, Guaratinguetá-São Paulo, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Secção da Ordem dos Advogados do Brasil em Guaratinguetá e a Procuradoria da União (AGU), Procuradoria da Fazenda Nacional, Procuradoria Federal Especializada e Autarquias, CEF-SJC, DPF-Cruzeiro,

que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Guaratinguetá, em 19 de fevereiro de 2014. Eu, _____, **MARIA LUCILA CALTABIANO BARREIROS**, Diretora de Secretaria, digitei.
TATIANA CARDOSO DE FREITAS

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 19/02/2014, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

3ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0366210 - Portaria ::

Portaria Nº 0366210, DE 20 DE fevereiro DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **GUILHERME ROMAN BORGES**, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal de Guarulhos, especializada em Execuções Fiscais – 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que o servidor Carlos Seiji Shiraishi, RF 6035, ocupante da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5), estará em férias no período de 19/02/2014 à 28/02/2014;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Valéria Moutinho Cortese, RF 5163, para substituir o servidor Carlos Seiji Shiraishi, no período de 19/02/2014 à 28/02/2014;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Roman Borges, Juiz Federal Substituto**, em 20/02/2014, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

:: SEI / TRF3 - 0365953 - Portaria ::

Portaria Nº 0365953, DE 20 DE fevereiro DE 2014.

O DOUTOR LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da 11ª Subseção

Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, os termos do Provimento nº 102 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 29/06/2009, do Provimento nº 103 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 01/07/2009, do provimento nº 107 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 21/08/2009, e da ordem de Serviço nº 14/2009 da Diretoria do foro, que dispõem sobre a organização das Escalas de Distribuição e das Escalas do Plantão Judiciário no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELEECER a ESCALA DE DISTRIBUIÇÃO dos meses de março e abril/2014 e a ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL, referente ao período de 14 de fevereiro a 25 de abril de 2014, nas Subseções Judiciárias de Marília, Assis, Lins, Ourinhos e Tupã;

ESCALA DE DISTRIBUIÇÃO

01 a 31 de março de 2014 Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins

(substituto: Dr. José Renato Rodrigues)

01 a 30 de abril de 2014 Dr. José Renato Rodrigues

(substituto: Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins)

ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL

Período Vara Juiz

Assis/Lins/Tupã Marília

Ourinhos

14/02 a partir das 19 horas a 1ª 1ª Dr. Rodrigo Oliva Monteiro

21/02/14 às 9 horas (subst: Dr. Luiz A. R. Marins)

21/02 a partir das 19 horas a 1ª 2ª Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins

28/02/14 às 9 horas (subst: Dr. Erico Antonini)

28/02 a partir das 19 horas a 1ª 2ª Dr. Erico Antonini

07/03/14 às 9 horas (subst. Dr. Fernando D. F. Gonçalves)

07/03 a partir das 19 horas a 1ª 3ª Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves

14/03/14 às 9 horas (subst. Dr. Alexandre Sormani)

14/03 a partir das 19 horas a 1ª 1ª Dr. Alexandre Sormani

21/03/14 às 9 horas (subst. Dra. Elidia Ap. . Correa)

21/03 a partir das 19 horas a 1ª 2ª Dra. Elidia Ap. de Andrade Correa

28/03/14 às 9 horas (subst.. Dr. Vanderlei Pedro Costenaro)

28/03 a partir das 19 horas a 1ª 3ª Dr. Vanderlei Pedro Costenaro

04/04/14 às 9 horas (subst. Dr. Mauro Spalding)

04/04 a partir das 19 horas a 1ª 1ª Dr. Mauro Spalding

11/04/14 às 9 horas (subst. Dr. Leonardo José C. Guarda)

11/04 a partir das 19 horas a 1ª 2ª Dr. Leonardo José Correa Guarda

15/04/14 às 9 horas (subst. Dr. José Renato Rodrigues)

15/04 a partir das 19 horas a 1ª 3ª Dr. José Renato Rodrigues

25/04/14 às 9 horas (subst. Dr. Rodrigo Oliva Monteiro)

O plantão semanal, das 19 horas da segunda-feira às 9 horas da sexta-feira, será prestado pelo próprio Juiz de cada Vara da Subseção Judiciária. Na Subseção Judiciária de Marília, pelos autos ainda não distribuídos, responde pelo plantão semanal o Juiz plantonista designado conforme escala acima. Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica, bem assim aos Diretores das Secretarias deste Fórum Federal, de Assis, Lins, Ourinhos e Tupã e divulgação social da Justiça Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 20/02/2014, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0363302 - Portaria ::

Portaria Nº 0363302, DE 19 DE fevereiro DE 2014.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012-CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009,

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão semanal judiciário para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO VARA JUIZ(A)

22/02 a 28/02/2014 4ª Vara José Mário Barretto Pedrazzoli

II – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

III – DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente à Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 19/02/2014, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0364521 - Portaria ::

Portaria Nº 0364521, DE 19 DE fevereiro DE 2014.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **JEREMIAS MORGADO, RF 2.236**, Analista Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais, (FC-5) está em férias no período de **10/02/2014 a 24/02/2014**.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **RUBENS YUTAKA YAMAGUCHI, RF 5.982**, Técnico Judiciário, para substituí-lo no dia **10/02/2014**;

II – DESIGNAR o servidor **CELSO EMYGDIO DE FARIA, RF 6.530**, Analista Judiciário, para substituí-lo no período de **11/02/2014 a 24/02/2014**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 19/02/2014, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0366153 - Portaria ::

Portaria Nº 0366153, DE 20 DE fevereiro DE 2014.

PORTARIA Nº 09/2014

O Doutor **EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no desempenho das atribuições e considerando o contido no Provimento nº 6/2006 da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, bem como no Provimento nº 7/2013 da Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, de Maria Augusta M. V. T. Cabral, Analista Judiciária, matrícula nº 2713, e de Luiz Claret de Souza Pereira, Técnico Judiciário, matrícula nº 4903, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais – SIEL –, visando à solicitação, por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de “e-mail” pessoal, de natureza institucional (não sendo admitido o “e-mail” de utilização comum pelo setor ou unidade) e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e sua estrita vinculação com as atividades funcionais desta 7ª Vara Federal de Ribeirão Preto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Envie-se cópia ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José da Fonseca Costa, Juiz Federal Substituto**, em 20/02/2014, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0359247 - Portaria ::

Portaria Nº 0359247, DE 17 DE fevereiro DE 2014.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período	VARA	JUIZ
21/02/2014	28/02/2014	JEF-São Vicente
		Dra. LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 18/02/2014, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0365435 - Portaria ::

Portaria Nº 0365435, DE 20 DE fevereiro DE 2014.

O Doutor GILBERTO RODRIGUES JORDAN, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO a Licença Médica da Servidora **FÁTIMA REGINA BARBOSA BRAULIO DE MELO**, RF 2610, **Diretora de Secretaria (CJ - 3)**, no período de **17/02/2014 a 18/02/2014**.

RESOLVE indicar o servidor **LEONARDO VICENTE OLIVEIRA SANTOS**, RF 3462, para substituí-la no referido período.

Dê-se ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Rodrigues Jordan, Juiz Federal**, em 20/02/2014, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0366177 - Portaria ::

Portaria Nº 0366177, DE 20 DE fevereiro DE 2014.

O Doutor GILBERTO RODRIGUES JORDAN, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO a licença para tratar de assuntos particulares da Servidora **FABÍOLLA LABELLE ORNELAS CANEDO BANDEIRA**, RF 6183, que exerce a função de **Supervisora de Mandados de Segurança e Cautelares (FC-05)**, a partir do dia **06/02/2014**.

RESOLVE indicar o servidor **RODRIGO PEDROSA IGLÉSIAS**, RF 7322, para exercer a Supervisão de Mandados de Segurança e Cautelares (FC-05), a partir do dia **06/02/2014 até ulterior deliberação**.

Dê-se ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Rodrigues Jordan, Juiz Federal**, em 20/02/2014, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

1ª VARA DE OURINHOS

:: SEI / TRF3 - 0366368 - Portaria ::

Portaria Nº 0366368, DE 20 DE fevereiro DE 2014.

PORTARIA nº 02/2014 – 1ª VARA/OURINHOS

A DOUTORA **ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA**, MM. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **CONSIDERANDO** a absoluta necessidade do serviço que ora se afigura,

RESOLVE:

INTERROMPER a 1ª parcela de férias do servidor José Roald Contrucci, RF 2109, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Secretaria desta 1ª Vara Federal de Ourinhos, SP, a partir de 13 de janeiro do corrente ano, ficando o gozo do saldo remanescente para o período de 24 a 28 de fevereiro de 2014.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ourinhos, 09 de janeiro de 2014

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Roald Contrucci, Diretor de Secretaria**, em 20/02/2014, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0366462 - Portaria ::

Portaria Nº 0366462, DE 20 DE fevereiro DE 2014.

PORTARIA nº 01/2014 – 1ª VARA/OURINHOS

A DOUTORA **ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA**, MM. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **CONSIDERANDO** a necessidade de dar cumprimento ao(s) Mandado(s) de Intimação expedido(s) nos autos da ação civil pública nº 0000768-78.2008.403.6112, que o Ministério Público Federal e outro move em face do Estado de São Paulo e outro;

RESOLVE homologar as diligências efetuadas pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Alessandro de Souza Cruz, RF 6911, no município de Taguaí, SP, nos dias 20 de novembro de 2013 e 11 de dezembro de 2013.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ourinhos, 09 de janeiro de 2014

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Roald Contrucci, Diretor de Secretaria**, em 20/02/2014, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0366524 - Portaria ::

Portaria Nº 0366524, DE 20 DE fevereiro DE 2014.

P O R T A R I A Nº 03/14

A DOUTORA ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA, MM. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE OURINHOS, SP, 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que incumbe ao juiz a direção do processo, estabelecendo normas que visem a organização, simplificação, dinamização e racionalização dos serviços cartorários, conforme se extrai da inteligência do art. 125 do CPC;

CONSIDERANDO a existência de elevado número de feitos que se encontram sobrestados em arquivo há mais de 6 (seis) anos, sem qualquer impulsionamento pela parte exequente que vise objetivamente a localização da parte devedora ou de bens passíveis de constrição judicial;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar que demandas de execução fiscal se eternizem,

RESOLVE:

DETERMINAR a adoção das providências que se fizerem necessárias, por parte do Senhor Diretor de Secretaria e da Senhora Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais, ao desarquivamento de executivos fiscais que se encontrem sobrestados há mais de 6 (seis) anos, e

DETERMINAR aos servidores deste Juízo que, independentemente de despacho judicial, procedam a abertura de vista aos exequentes dos feitos executivos fiscais sobrestados em arquivo há mais de seis anos, para que, no prazo de dez dias, se manifestem sobre eventual ocorrência de causa de interrupção ou suspensão da prescrição, obstativa ao reconhecimento da prescrição intercorrente;

DETERMINAR a imediata abertura de conclusão, com ou sem manifestação, com a devolução dos autos e o transcurso do prazo acima concedido.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE, encaminhando-se cópia a E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

Ourinhos, SP, 14 de fevereiro de 2014

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Roald Contrucci, Diretor de Secretaria**, em 20/02/2014, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0366553 - Portaria ::

Portaria Nº 0366553, DE 20 DE fevereiro DE 2014.

P O R T A R I A Nº 04/14

A DOUTORA ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA, MM. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE OURINHOS, SP, 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que nos dias 12 e 13 de março do corrente ano, realizar-se-ão, em grande número, audiências de conciliação em execuções fiscais em trâmite neste Juízo, nas quais a parte integrante do pólo ativo é representada pela Procuradoria Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de serem efetuados pela Secretaria diversos atos que objetivem o bom êxito de tais audiências conciliatórias, tais como a solicitação de devolução de autos que se encontrem fora da Secretaria, a prestação de informações à Procuradoria Federal que possibilite a elaboração de suas propostas de conciliação, a designação em pauta de audiência, bem como a expedição dos respectivos mandados de intimação, em diminuto lapso temporal, sobretudo à vista da existência de feriado legal (carnaval: de 03 a 05 de março de 2014) que antecede a realização das audiências conciliatórias,

RESOLVE:

DETERMINAR aos servidores da Secretaria deste Juízo que, independentemente de despacho judicial, adotem as

providências que se fizerem necessárias à inclusão das competentes ações de execução fiscal na pauta de audiência de conciliação a ocorrer nos dias 12 e 13 de março de 2014, bem como a intimação das partes do processo, para que compareçam à conciliação, independentemente de despacho judicial. Nesse sentido, quando da efetivação da audiência de conciliação, e desde que seja o caso, serão apreciados eventuais pedidos formulados anteriormente pelas partes, ressalvando-se que os casos de periclitamento de direito, ou de difícil reparação, serão objetos de apreciação judicial, antes da data da audiência conciliatória.

PUBLIQUE-SE.

Ourinhos, SP, 14 de fevereiro de 2014

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Roald Contrucci, Diretor de Secretaria**, em 20/02/2014, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

:: SEI / TRF3 - 0365567 - Portaria ::

Portaria Nº 0365567, DE 20 DE fevereiro DE 2014.

A DOUTORA HELENA FURTADO DA FONSECA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM FEDERAL DE ANDRADINA - 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,
CONSIDERANDO

os termos da Ordem de Serviço nº 06/2004 - Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO

que a referida Ordem de Serviço estabelece Comissões Setoriais de Desfazimento nos Fóruns e Juizados Especiais Federais no âmbito da Justiça Federal de São Paulo, consignando que caberá à Juíza Diretora do Fórum de Andradina compor e presidir os atos da Comissão Setorial de Desfazimento;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Setorial de Desfazimento de materiais e resíduos oriundos de mudança e reestruturação do Fórum de Andradina:

André Luiz de Oliveira Toldo

Reinaldo Guedes Material

Reinaldo Lara Licera

Art. 2º COMPETE à Comissão:

- a) identificar e avaliar o material inservível a ser descartado, obedecidos aos termos da normatização pertinente;
- b) proceder à classificação dos bens destinados ao desfazimento (antieconômico, ocioso, recuperável ou irrecuperável);
- c) expedir relatório de suas atividades e encaminhar à Diretoria do Foro;
- d) relacionar e acondicionar devidamente os materiais a serem descartados.

Art. 3º DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente à Diretoria do Foro;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Helena Furtado da Fonseca, Juíza Federal Substituta Diretora em exercício da 37ª Subseção**, em 20/02/2014, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

:: SEI / TRF3 - 0353588 - Portaria ::

Portaria Nº 0353588, DE 12 DE fevereiro DE 2014.

P O R T A R I A

08/2014

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 32/2013, a qual aprovou a escala de férias dos servidores lotados/prestando serviço na 1ª Vara Federal e Juizado Especial Federal Adjunto de Catanduva para o ano de 2014;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

RESOLVE:

ALTERAR o 2º período de férias da servidora **NELCI CASTOR PALATA, RF 7330**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, anteriormente designado para 13/10/2014 a 27/10/2014 (= 15 dias), para gozo em **10/10/2014 a 24/10/2014** (= 15 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 18/02/2014, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0363093 - Portaria ::

Portaria Nº 0363093, DE 19 DE fevereiro DE 2014.

O DOUTOR EURICO ZECCHIN MAIOLINO, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 11 da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a interrupção de férias,

RESOLVE:

1. INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, **a partir de 20 de fevereiro de 2014**, as férias da servidora **IARA KATAYAMA KJAER, RF 6412**, marcada para o período de **19 de fevereiro de 2014 a 28 de fevereiro de 2014**, ficando a fruição de **09 (nove) dias remanescentes** para gozo no período de **22 de abril de 2014 a 30 de abril de 2014**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba**, em 20/02/2014, às 15:30, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 2991F8499FE67244

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0362678 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000531-29.2014.4.03.8002

Documento nº 0362678

Diante da informação DFORMS 0362289, defiro os pedidos formulados, para o fim de determinar o pagamento ao servidor JOSÉ CARLOS DE MENEZES, de **ajuda de custo**, no valor de UMA remuneração, com base na remuneração do mês de FEVEREIRO/2014, bem como de **indenização de transporte**, no valor de **R\$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos)**, nos termos do art. 53 e seguintes da Lei 8.112/90 e artigos 96, 97, 98, I, e 99, todos da Resolução nº 4/2008-CJF.

Publique-se e dê-se ciência.

À Seção de Processamento de Folha de Pagamento.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 18/02/2014, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0365026 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 007/2014

O Bel. **MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, Diretor da Secretaria Administrativa, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 291/08-DFOR, de 05/11/08, da Direção do Foro,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** à servidora **REGINA CÉLIA FIRMINO RIBEIRO**, cargo Técnica Judiciária – Área Administrativa, lotada no Juizado Especial Federal de Campo Grande-MS, portadora do CPF nº **489.405.001-30**, Suprimentos de Fundos, no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), para atendimento de pequenas despesas de pronto pagamento, a ser aplicado no período de 26/02/14 a 26/04/14.

II - **FIXAR** o dia 11/05/14 para a respectiva prestação de contas, sendo que, em caso de afastamento da suprida, exceto quando se tratar de licença médica, a prestação deverá ocorrer antes deste fato.

III - **ALOCAR** as despesas decorrentes da presente concessão nos Elementos de Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 2.000,00 (dois reais) e 33.90.39 – SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA, no valor de R\$ 2.000,00 (dois reais), ambos no Programa de Trabalho JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL-NACIONAL.

CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, 20 de fevereiro de 2014

MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE

Diretor da Secretaria Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Oliveira Cavalcante, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 21/02/2014, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0364075 - Portaria ::

Portaria Nº 0364075, DE 19 DE fevereiro DE 2014.

O Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições previstas na Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008,

Retificar os termos da Portaria 0308560, de 14 de janeiro de 2014, conforme segue:

RESOLVE:

Item I : Onde se lê :

I – INTERROMPER, a partir do dia 09.12.2012, por necessidade de serviço, a 3ª etapa das férias do servidor **ANTONIO CARLOS GONÇALVES**, RF 1035,

Leia-se

~~I~~ – INTERROMPER, a partir do dia 09.12.2013, por necessidade de serviço, a 3ª etapa das férias do servidor **ANTONIO CARLOS GONÇALVES**, RF 1035,

Item V : Onde se lê:

V- ALTERAR, por necessidade de serviço, as etapas das férias do servidor **LUIZ HENRIQUE CAVALHEIRO NANTES**..... 23.06 a 04.07.2014 (**19d**) e a 2ª etapa anteriormente marcada de 01 a 18.07.2014 (18d) para 02 a 19.12.2014 (18d);

Leia-se :

~~V~~- ALTERAR, por necessidade de serviço, as etapas das férias do servidor **LUIZ HENRIQUE CAVALHEIRO NANTES**..... 23.06 a 04.07.2014 (**12d**) e a 2ª etapa anteriormente marcada de 01 a 18.07.2014 (18d) para 02 a 19.12.2014 (18d);

Item VII: Onde se lê:

VII - ALTERAR, em virtude de licença médica, a 2ª etapa das férias da servidora **CLEOMIR BARBOSA FROES**, RF 790,, anteriormente marcada de 07 a 16.01.2013 (10d) para 21 a 02.03.2014 (10d);

Leia-se:

~~VII~~ - ALTERAR, em virtude de licença médica, a 2ª etapa das férias da servidora **CLEOMIR BARBOSA FROES**, RF 790,, anteriormente marcada de 07 a 16.01.2014 (10d) para 21 a 02.03.2014 (10d);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Oliveira Cavalcante**, Diretor da Secretaria Administrativa, em 21/02/2014, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0364448 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000612-75.2014.4.03.8002

Documento nº 0364448

Nos termos da Lei nº 11.416/2006 e da Res. 126, do CJF, de 22.11.2010, **DEFIRO** à servidora **DANIELA KEIKO SAITO, RF 7387**, Analista Judiciária, Área Administrativa, o pagamento, a título de **Adicional de Qualificação – AQ decorrente de Especialização**, do percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), que deverá incidir sobre o seu vencimento básico, passando a integrar a remuneração contributiva para cálculo dos proventos de aposentadoria, nos termos do § 3º do artigo 40

da Constituição Federal, **com efeitos financeiros retroativos à data do protocolo do requerimento inicial (19.02.2014).**

Publique-se. Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Oliveira Cavalcante, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 21/02/2014, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0365188 - Portaria ::

Portaria Nº 0365188, DE 20 DE fevereiro DE 2014.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o item XIV, arts. 107 a 109, da Portaria 291/DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço;

R E S O L V E :

I – INTERROMPER a partir de 20.02.2014 a 1ª etapa de férias (19/02/2014 a 28/02/2014), referente ao período aquisitivo 2013/2014, da servidora **Cláudia Helena Souto de Araújo Bitencourt**, RF 781, Técnico Judiciário, restando 09 (nove) dias que deverão ser gozados no período de 19/03/2014 a 27/03/2014.

II - ALTERAR as férias do servidor Cesar Jacob Gomes, Técnico Judiciário, Registro Funcional nº 1561, marcadas para o período de 20/02/2014 a 28/02/2014 (3ª etapa do período aquisitivo 2012/2013 – 09 dias) para o período de 05/05/2014 a 13/05/2014;

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

Campo Grande, MS, 20 de fevereiro de 2014.

JANIO ROBERTO DOS SANTOS

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Substituto**, em 20/02/2014, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

:: SEI / TRF3 - 0366815 - Portaria ::

Portaria Nº 0366815, DE 20 DE fevereiro DE 2014.

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal em Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 459, 462 e 463, do Provimento nº 64, de 2005 da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Coxim, à distância, de prontidão para atender eventuais chamadas das partes e seus procuradores, nos períodos assinalados, os seguintes servidores:

15.02 a 20.02.2014: José Carlos de **Menezes**, Diretor de Secretaria, RF 7389

21.02 a 27.02.2014: **Michele** Lopes de Vasconcelos, Técnica Judiciária, RF 6264

28.02 a 06.03.2014: **Adriana** Regina Mariano, Analista Judiciária, RF 6584

07.03 a 13.03.2014: **Ana Raquel** Araújo Pecci, Técnico Judiciário, RF 6754

14.03 a 20.03.2014: **Renato** de Oliveira Faverão, Técnico Judiciário, RF 6435

21.03 a 27.03.2014: **Jefferson** Lélis Ferreira, Técnico Judiciário, RF 6225

Art. 2º O servidor responsável pelo plantão permanecerá o à disposição para receber chamadas e para eventual deslocamento à sede da Subseção de Coxim, situada na Rua Viriato Bandeira, nº 711, 2º Andar, Centro.

§ 1º Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário de expediente, restando, contudo, às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal e aos advogados o envio de documentos por meio de fac-símile, nº (67) 3291-4018 ou por e-mail, aos endereços **plantaocoxim@trf3.jus.br** e **coxim_vara01_plantao@trf3.jus.br**, e contato pelo telefone (67) 9142-5520, serviços disponíveis ininterruptamente.

§ 2º A autoridade policial, o membro do Ministério Público Federal ou o advogado que enviar documentos na forma do parágrafo anterior, fica responsável por noticiar o envio ao servidor responsável pelo plantão, pelo telefone (67) 9142-5520.

Art. 3º Ficam autorizadas trocas dos períodos designados no artigo 1º, entre os servidores escalados para o plantão, desde que previamente autorizadas pelo Diretor de Secretaria.

Parágrafo único. O servidor designado para o plantão nos períodos previstos no artigo 1º, ou em decorrência de troca autorizada, deverá, obrigatoriamente, portar o aparelho de telefonia móvel do plantão.

Art. 4º Determino a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como a sua publicação no Diário Eletrônico e a sua divulgação no site desta Seção Judiciária.

ENCAMINHE-SE cópia desta à Diretoria do Foro para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Coxim/MS, 12 de fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite**, Juíza Federal Substituta, em 20/02/2014, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.